



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 057/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a construção de acesso aos cadeirantes à Praça e a reforma das calçadas ao redor da mesma, onde as raízes das árvores estão levantando as calçadas.

Nestes termos, pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>183</u>	SOB O Nº <u>6393</u>
ÀS <u>17:05</u> HORAS.	
CAB. GRANDE-MG <u>29/08/2016</u>	
<u>J. Soares</u>	

Cabeceira Grande (MG), 29 de agosto de 2016.

André Batista Santana
VEREADOR ANDRÉ BATISTA

JUSTIFICATIVA:

As pessoas que tem dificuldades de se locomover tem grandes dificuldades para utilizar aquele espaço de lazer, pois não tem acesso adequado a esses usuários e ainda corre grande risco de acidente, tendo em vista a alta velocidade praticada naquela localidade.

A reforma da calçada ao redor da Praça se faz necessária tendo em vista que as raízes das árvores estão levantando as calçadas e as pessoas podem tropeçar, cair e ou até mesmo se machucar naquele local.



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG

DESPACHO

Aprovado em única discussão por, (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 05 / setembro / 2016


PRESIDENTE DA CÂMARA